



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.812 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Marcos Antonio Pereira.

Autor: Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques – CLAUDIO HAJA LUZ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Marcos Antonio Pereira.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 06 de junho de 2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 08.06.2023 – HORA H